Boletim Oficial do Município

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

BOLETIM nº 7061 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 29 de Outubro de 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Washington Reis de Oliveira

Vice-Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Secretaria Municipal de Governo
João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Eduardo Macedo Feital

Secretaria Municipal de Controle Interno
Fabricio Abilio Duarte de Moura

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
João Carlos Grilo Carletti

Secretaria Municipal de Agricultura
Maria Landerleide de Assis Duarte

Secretaria Municipal de Educação
Roseli Ramos Duarte Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde
Benito Accetta

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
João Carlos de Sousa Brecha *(interino)*

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Marcus Vinicius Moraes Guimarães

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Sérgio Alberto Correia da Rocha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Marcos Paulo Barbosa Tavares

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
Arthur Carvalho Monteiro

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretária
Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais
1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago

Varas Cíveis
1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família
1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Controle Interno
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **CAXIAS SERV**
- Atos do Presidente

As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.034, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprovação de Projeto e Legalização de Construções com parâmetros especiais nas áreas mencionadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002125/2021,

DECRETA:

Art. 1° Ficam aprovados com Parâmetros Especiais Totais Urbanísticos no que se refere a taxa de ocupação e afastamentos definidos no Decreto de Zoneamento nº 1.610, de 06 de maio de 1985 e quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185, de 4 de dezembro de 1990, ficando reservado as legislações estaduais e federais, para legalização de construções dos seguintes projetos:

I – Lote de terreno nº 30;

II - Lote de terreno nº 31; e

III - Lote de terreno nº 32.

Parágrafo único. Os Lotes de que tratam este artigo pertencem a Quadra 124, situados de frente para a Avenida Trinta e Um de Março, no Loteamento Cidade Parque Paulista - 3º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.035, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o parcelamento do solo nas áreas urbanas mediante o desdobro de um lote, complementando o Decreto nº 860, de 1974.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002156/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a aprovação de projetos de desdobro de um lote, obedecendo os critérios de análise, aprovação e penalidades regulamentadas através do Decreto nº 860, de 20 de maio de 1974, para projetos de parcelamento do solo.

Art. 2º Considera-se desdobro, para fins deste Decreto, o parcelamento de um lote resultante de loteamento ou desmembramento aprovado e devidamente inscrito no competente Cartório de Registro de Imóveis, devendo os lotes resultantes atender às exigências mínimas de dimensionamento e parâmetros urbanísticos previstos na legislação urbanística em vigor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 28 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2657/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KELLY SANTANA OLIVEIRA,** matrícula: 41.731-9, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador de Licenciamento Urbano, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2658/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ITABORAI NAZARETH TREBES,** matrícula: 41.733-5, para exercer o Cargo em Comissão Consultor Técnico, símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2659/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SARA DOS SANTOS ALVES DE SOUZA,** matrícula: 41.732-7, para exercer o Cargo em Comissão Assistente Operacional, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2660/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de agosto de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SIMONE CORREIA DE OLIVEIRA,** matrícula: 41.722-0, para exercer o Cargo em Comissão Assistente Operacional, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2661/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 20 de outubro de 2021, **JOÃO DA SILVA DO NASCIMENTO,** matrícula: 37.061-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Educacional (2º Distrito), Símbolo CC/3, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2662/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 06 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHAEL ALMEIDA MARTINS,** matrícula: 41.738-6, para exercer o Cargo em Comissão Chefe da Divisão Administrativa, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2663/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARLENE DAS FLORES SILVA,** matrícula: 41.735-1, para exercer o Cargo em Comissão Coordenador de Atendimento ao Trabalho e Relações Trabalhistas, símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2664/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JORGE MOREIRA DA COSTA FILHO,** matrícula: 41.736-0, para exercer o Cargo em Comissão Assistente Operacional, símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2665/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **REINALDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA,** matrícula: 41.757-8, para exercer o Cargo em Comissão Chefe da Divisão Administrativa, símbolo CC/3+ST(70%), do Gabinete do Vice-Prefeito

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2666/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de setembro de 2021, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDERSON LUIS MOISES CHRISPIM,** matricula: 41.734-3, para exercer o Cargo em Comissão Assistente Operacional, símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2682/GP/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal, de acordo com o Oficio n.º 2221/2021/GS/SME

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 29 de outubro de 2021, os seguintes Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE-DC), para o Quadriênio 2021/2025:

REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

Conselheiro (a)	Situação	Representação
Solange Rodrigues Noronha de Souza	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Adriana Motta Batista Medeiros	Suplente	Secretaria Municipal de Educação

REPRESENTANTES DENTRE AS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Conselheiro (a)	Situação	Representação
Solange Bergami	Titular	Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação RJ – Núcleo Duque de Caxias
Luciene Andrade de Souza	Suplente	Sindicato Estadual dos Profissionais da Educação RJ – Núcleo Duque de Caxias
Tais Oliveira da Costa	Titular	E. M. Professor Oneres Nunes de Oliveira
Ricardo Reis Pereira	Suplente	E.M. Nísia Vilella Fernandes

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Conselheiro (a)	Situação	Representação
Tatiane Amorim Mello de Mattos	Titular	E.M. Vinte e Um de Abril
Maria da Conceição Pinto Gonçalves de Andrade	Suplente	CCAIC - Amapá
Ana Beatriz de Carvalho	Titular	E.M. Sargento João Délio
Kirby Gomes de Oliveira Silva	Suplente	E.M. Profª Aila Saldanha do Couto

REPRESENTANTES INDICADOS POR ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Conselheiro (a)	Situação	Representação
Sebastião Gomes Campos	Titular	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Dilcinéia Drumond Santos Ferreira	Suplente	APAE– Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Regis Luis de Oliveira	Titular	AMIRES – Associação Missão Resplandecer
Douglas Cassiano Alves de Oliveira	Suplente	AMIRES– Associação Missão Resplandecer

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de outubro de 2021.

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo.

PROCESSO: 007/001346/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças de reposição e acessórios para manutenção dos veículos automotores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 21 a 29 do Decreto Municipal nº 7.349/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 821/2021/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: POLY REI AUTO PEÇAS LTDA-ME
CNPJ: 30.319.588/0001-01
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA, Nº 500, B, JARDIM AMÉRICA, RIO DE JANEIRO – RJ.
CEP: 21.240-080

VALOR GLOBAL: R$ 16.636,90 (Dezesseis mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

Em, 26 de Outubro de 2021.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Controle Interno.

PROCESSO: 005/000017/2021.

OBJETO: PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO NO CURSO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO, a ser ministrado no INSPER – Instituto de Ensino e Pesquisa, CNPJ nº 06.070.152/0001-47, Inscrição Municipal nº CCM 3.290.942.0, situado na Rua Quatá, 300 – Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP nº 0455460-42, nos dias 18 e 19 de novembro de 2021, para os seguintes servidores:
. Ademar Hiunes Borges Junior – Subsecretário de Auditoria de Contas – matrícula 37.092-4
. Bruno Daniel da Silva – Diretor de Auditoria de Contas – matrícula 37.742-2
. Carlos Alberto de Oliveira Castro – Analista de Controle II – matrícula 40.588-4
. Fabrício Abílio Duarte de Moura – Secretário Municipal de Controle Interno – matrícula 36.303-0

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 248/2021/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA
CNPJ: 06.070.152/0001-47
ENDEREÇO: RUA QUATÁ, Nº 300, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO - SP.
CEP: 04.546-042

VALOR GLOBAL: R$ 13.579,60 (Treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Em, 27 de Outubro de 2021.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021

Processo nº 013/000572/2021

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO COM SOLO GRAMPEADO, COM CUMPRIMENTO TOTAL DE 20,22 METROS, E ALTURA VARIÁVEL, ENTRE 14 E 16 METROS, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos.

MOTIVO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br - TELEFONE (21) 2773-6242

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021, às 15:00 horas, na sala de licitações desta prefeitura, sito à Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – Duque de Caxias-RJ CEP: 25215-260, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação-CPL, formada pelos servidores: Douglas Rhanieri Machado dos Santos (Presidente da Comissão Permanente de Licitação) e Selma Regis da Silva (membro da Comissão Permanente de Licitação) e Paulo Fernando Lopes de Souza (membro da Comissão Permanente de Licitação) para proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, oriundo do processo administrativo nº 013/000271/2021 do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA SEDE PMDC, EM ÁREA TOTAL DE 2.346,00 M².

CREDENCIAMENTO

No momento designado para o início da sessão, compareceu a seguinte empresa, a saber

1) S P SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.097.196/0001-91
SÓCIO: JEAN DOS SANTOS OLIVEIRA

PROPOSTA DE PREÇOS

Ultrapassada o prazo para interposição de recursos, havendo a manifestação dos interessados e posterior resposta da Autoridade Superior, avançamos com o feito, efetuando a abertura do envelope de proposta, dos habilitados, nos quais foram apresentados os seguintes valores:

1) AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 04.874.449/0001-30
R$ 2.067.385,64 (DOIS MILHÕES E SESSENTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
2) CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.310.219/0001-83
R$ 2.020.901,88 (DOIS MILHÕES E VINTE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
3) S P SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.097.196/0001-91
R$ 2.042.374,88 (DOIS MILHÕES E QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REIAS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
Sendo declarada VENCEDORA
1) CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.310.219/0001-83
R$ 2.020.901,88 (DOIS MILHÕES E VINTE MIL NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOS RECURSOS REFERENTES A PROPOSTA DE PREÇOS

Devido o não comparecimento do(s) representante(s) credenciado(s) da(s) empresa(s) CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA instauramos o prazo para interposição de recursos quanto a decisão proferida.

Nada mais havendo a prover deu-se por encerrada a sessão, sendo a presente ata lida e assinada.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos

Selma Regis da Silva

Paulo Fernando Lopes de Souza

S P SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2021

Processo nº 013/000444/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para projeto de reforma do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, em área total de 11.698,17 m². Localizado na Rod. Washington Luiz, 3200 – Parque Beira Mar, 1º Distrito - Duque de Caxias - RJ, conforme especificações contidas no Memorial Justificativo e Descritivo e seus anexos.

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2021
HORA: 15h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php) ou em **pen drive** no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

TERCEIRA REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2021

Processo nº 013/000452/2021

OBJETO: Contratação de empresa para executar o recapeamento asfáltico e drenagem de logradouros públicos do 2º distrito (Lote A e Lote B) do município de Duque de Caxias. Realizando o recapeamento, escavação, drenagem, execução de base e meio fio, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, para atendimento às necessidades do município de Duque de Caxias.

DATA: 30 DE NOVEMBRO DE 2021
HORA: 10h00min

RETIRADA DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: (http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/licitacoes.php) ou em **pen drive** no endereço Alameda Esmeralda, 206 - Jardim Primavera - Duque de Caxias/RJ - Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 000031/SMU - GS/2021

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem designados Gerente, Fiscal e Suplentes, nos termos do artigo 37, do Decreto Municipal nº 7.349 de 24 de julho de 2019, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo Aditivo de Fornecimento nº 02-024/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de galão de água mineral de 20 litros (apenas abastecimento), conforme especificações contidas no Termo de Referência, para atender ao consumo dos servidores, colaboradores e visitantes nas dependências da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, através de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 21 a 29, do Decreto Municipal nº 7.349/2019, conforme demais documentos constantes no Processo Administrativo no 007/000753/2021.:

MATRÍCULA	NOME	NOMEAÇÃO
37.755-4	Bárbara Pereira Duclos	Gerente de Contrato
37475-0	Estela Da Silva Alves Ferreira	Fiscal
36.801-6	Fabíola Kelly Grillo	Suplente
14291-3	Carlos Sérgio Mendonça Dacier Lobato	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engº. LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo
CREA-RJ 2011135581
Matrícula: 35.144-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

PROCESSO N.º 005/000017/2021

OBJETO:	PARTICIPAÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO NO CURSO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO.
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL:	Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R$ 13.579,60 (Treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta reais).

Tendo transcorrido regularmente o Processo Administrativo em referência, depois de cumprida todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação na **Lei Federal nº 8.666/1993,** demais legislações pertinentes à espécie e conforme parecer jurídico nº 2482021CTCC/SUBTC/PGM exarado às fls 88 a 95, **RATIFICO** o procedimento em epígrafe, declarando credenciada a empresa **INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA,** nos valores e especificações abaixo indicados:

EMPRESA: **INSPER – INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA**	
CNPJ n.º: 06.070.152/0001-47	Telefone/Fax: 55 11 4504-2400
Endereço: Rua Quatá, 300 – Vila Olímpia – São Paulo - SP	E-mail: candidato@insper.edu.br
Valor Total: **R$ 13.579,60** (Treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta reais).	

Duque de Caxias, 28 outubro de 2021.

Fabricio Abílio Duarte de Moura
Secretário Municipal de Controle Interno

Fabricio Abilio Duarte de Moura
Secretário Municipal de Controle Interno
Mat. 38

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA nº 000025/SMF-GS/2021

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **DAYANE KELLY VIANA CABRAL**, matricula 34.846-5, **MANTER** o servidor **ANTONIO LUIZ LINDENBERG NOGUEIRA** matricula 063.064 como Fiscais de contrato e **MANTER** a servidora **MARY HELEN CHRISPIM GONZALEZ,** matricula 35298-5 como suplente de Fiscal de Contrato de Serviços fornecidos pelas concessionárias, firmado entre a Prefeitura do Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e as empresas **LIGHT, AMPLA, OI** e **CEDAE.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 25 de outubro de 202.

Duque de Caxias, 25 de outubro de 2021.

Carlos Soutinho de Mello
Secretário Municipal de Fazenda

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

Termo de Fornecimento nº 02-026/2021, oriundo da Dispensa de Licitação com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 009/005359/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e, de outro lado, SILAS DE ANDRADE 05919301708, inscrita no CNPJ sob o nº 34.682.198/0001-52, neste ato representada pelo Sr. SILAS DE ANDRADE, inscrito no CPF sob o nº 059.193.017-08.

OBJETO

O objeto do presente termo é o fornecimento de crachás de identificação funcional e acessórios de crachás a todos da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Duque de Caxias, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, acostados nos autos processo nº 009/005359/2021. O valor global deste Contrato é de R$ 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais). A despesa total decorrente deste Termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2367	28/09/2021	R$ 5.996,00	0901	04	122	0001	2064	3.3.90.30.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de outubro de 2021

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

Número do Processo Administrativo	009/005359/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação com base no art. 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/1993
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	18/10/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 5.996,00 (cinco mil, novecentos e noventa e seis reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2367, emitida em 28/09/2021, no valor de R$ 5.996,00.
Dados secundários	O objeto do presente termo é o fornecimento de crachás de identificação funcional e acessórios de crachás a todos da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Duque de Caxias, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, acostados nos autos processo nº 009/005359/2021.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

PORTARIA N.º 0088/2021- SMODC

O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar, como Gerente engenheiro Caio Fernando Manoel Damacena, Diretor Jurídico, matrícula: 38.786-0, como Fiscal engenheiro João Marcos Frauches Nunes, Gerente de Obras Contratadas, matrícula: 38.801-7 e como Suplentes: engenheiro Diego Nepomuceno Alberto, Coordenador de Levantamento e Orçamento, matrícula: 37.831-3 e engenheiro Valber Rodrigues Januario, Subsecretário Operacional, matrícula: 35.177-6, a contar de 30 de setembro do ano em curso, para sem prejuízo de suas funções, fiscalizarem construção da Escola Municipal Montese, localizada a Rua Sete, s/n.º, Vila Canaã - bairro Xerém - 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Extrato do Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-018/2021, oriundo da Concorrência n.º 008/2021, constante no Processo Administrativo n.º 55.894/2017 a cargo da empresa CONSTRUTORA TERRA BRANCA EIRELI.

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 30 de setembro de 2021.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional - SMODC
Matrícula: 35.177-6

ENG. JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras e defesa Civil
Matrícula: 39.510-2

PORTARIA N.º 0119/2021 - SMODC

O Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Designar, como Gerente engenheira Camila Simplício Saleh, Diretora de Orçamento, matrícula 38.254-0, como Fiscal engenheiro Silas Nogueira de Freitas Júnior, Assistente do Secretário, matrícula: 37.729-5 e como Suplentes: engenheira Marcela Bastos Paulo, Coordenador de Contratos Administrativos, matrícula: 38.764-9 e engenheiro Maycon Titoneli Reis, Gerente de Residência de Obras 4, matrícula: 37.813-5 para sem prejuízo de suas funções, a contar 11 de outubro do ano em curso, fiscalizarem duplicação da Ponte sobre o Rio Jacatirão, localizada a Avenida República do Paraguai - Jardim Gramacho - 1º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras n.º 05-019/2021, Tomada de Preços n.º 006/2021, constante no Processo Administrativo n.º 013/000388/2020 a cargo da empresa TRZ ENGENHARIA EIRELI.

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil da Prefeitura de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2021.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Subsecretário Operacional - SMODC
Matrícula: 35.177-6

ENG. JOÃO CARLOS GRILO CARLETTI
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 39.510-2

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **043/2021**, especificado no livro nº **001**, conforme processo administrativo nº **010/001752/2021.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Educação e **GALÁCTICO INSTALAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA.**

OBJETO: Pagamento da importância de **RS 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)** nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água potável com coleta para análise bacteriológica e de potabilidade da água utilizada nas Unidades de Ensino do Município de Duque de Caxias e Sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias/RJ no período **de 01/09/2021 a 30/09/2021.**

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2021.

Iracema Medeiros da Costa Silva
Subsecretária de Acompanhamento de Ações Institucionais
Matrícula: 39.732-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE:

Primeiro Termo Aditivo nº 03-052/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2020, assinado em 18/09/2020, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 026/CPL/SEMUS/2019, nos moldes da Lei 10.520/02, constante nos autos do Processo Administrativo nº 010/000908/2021.

PARTES:

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato representado pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2020, assinado em 18/09/2020, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 026/CPL/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 026/CPL/SEMUS/2019, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a locação de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000908/2021. O valor global deste Aditivo é R$ 451.560,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2256	14/09/2021	R$ 127.941,96	1001	12	366	0001	2148	3.3.90.39.02	107

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 17 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SÔNIA PEGORAL SILVA
Subsecretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Número do Processo Administrativo	010/000908/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial SRP nº 026/CPL/SEMUS/2019
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	17/09/2021
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 18/09/2021.
Valor global	R$ 451.560,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2256, emitida em 14/09/2021, no valor de R$ 127.941,96;
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços n° 01-025/2020, assinado em 18/09/2020, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 026/CPL/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 026/CPL/SEMUS/2019, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a locação de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/000908/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 12-015/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel n° 11-004/2017, assinado em 14/09/2017, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 010/000888/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, de outro lado, Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 728.995.817-91 e Sr. JOÃO BATISTA PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n° 377.367.107-59.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 15 (quinze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-004/2017, assinado em 14/09/2017, e seus aditivos, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Rua Narciso, quadra 08, lotes 02 e 03, Vila Canaã, Duque de Caxias/ RJ, onde encontra-se funcionando a ESCOLA MUNICIPAL MONTESE, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000888/2021. O valor global deste aditivo é de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2244	13/09/2021	R$ 30.033,28	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.36.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de setembro de 2021.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal

Número do Processo Administrativo	010/000888/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Data de Assinatura	14/09/2021
Prazo	15 (quinze) meses
Valor Global	R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais)
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2244, emitida em 13/09/2021, no valor de R$ 30.033,28 (trinta mil, trinta e três reais e sessenta e vinte e oito centavos)
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 15 (quinze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-004/2017, assinado em 14/09/2017, e seus aditivos, que tem por objetivo a locação do imóvel situado à Rua Narciso, quadra 08, lotes 02 e 03, Vila Canaã, Duque de Caxias/ RJ, onde encontra-se funcionando a ESCOLA MUNICIPAL MONTESE, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/000888/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Sexto Termo Aditivo nº 12-017/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-009/2009, assinado em 01/10/2009, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001103/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, Sr. JORGE PAULO EVANGELISTA ALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 131.218.407-89.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-009/2009, assinado em 01/10/2009, que tem por objeto à locação do imóvel situado à Avenida Barão do Rio Branco, Lotes 03 e 09, Quadra 01, Saracuruna, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal Maria das Graças Cardoso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 010/001103/2021. O valor Global deste Aditivo é de R$ 73.507,08 (setenta e três mil, quinhentos e sete reais e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2391	30/09/2021	R$ 18.376,77	1001	12	361	0001	2098	3.3.90.36.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Acompanhamento as Ações Institucionais

Número do Processo Administrativo	010/001103/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Locação de Imóveis
Data de assinatura	01/10/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R$ 73.507,08 (setenta e três mil, quinhentos e sete reais e oito centavos)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2391, emitida em 30/09/2021, no valor R$ 18.376,77 (dezoito mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-009/2009, assinado em 01/10/2009, que tem por objeto à locação do imóvel situado à Avenida Barão do Rio Branco, Lotes 03 e 09, Quadra 01, Saracuruna, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Escola Municipal Maria das Graças Cardoso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 010/001103/2021.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 12-018/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2017, e seus aditivos, assinado em 05/10/2017, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 52.475/2017 e 010/001045/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, LAR JESUS É AMOR, inscrita no CNPJ sob nº 32.005.175/0001-88, neste ato representada pela sua presidente IRANI SILVA SOARES, inscrita no CPF sob o nº 368.261.387-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2017, assinado em 05/10/2017, que tem por objeto à locação do imóvel situado à Rua Itabira, nº 575, lote 59, quadra 20, Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Municipal Teresa de Lisieux, conforme especificações contidas nos Processos Administrativos nº 52.475/2017 e 010/001045/2021. O valor global deste Aditivo é de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2393	30/09/2021	R$ 13.033,25	1001	12	365	0001	2136	3.3.90.36.00	100

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Subsecretária de Acompanhamento as Ações Institucionais

Número do Processo Administrativo	010/001045/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal n° 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Locação de Imóveis
Data de assinatura	05/10/2021.
Prazo	45 (quarenta e cinco) meses.
Valor global	R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2393, emitida em 30/09/2021, no valor R$ 13.033,25 (treze mil, trinta e três reais e vinte e cinco centavos).
O objeto do presente termo	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-005/2017, assinado em 05/10/2017, que tem por objeto à locação do imóvel situado à Rua Itabira, lote 59, quadra 20, Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Creche Municipal Teresa de Lisieux, conforme especificações contidas nos Processos Administrativos nº 52.475/2017 e 010/001045/2021.

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 185/ 2021 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A EMPRESA GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (ANTIGA ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar a responsável abaixo especificada, para que na qualidade de representante desta Secretaria, acompanhe e fiscalize a fiel execução dos contratos oriundos da empresa supramencionada, a partir da competência julho de 2021.

NOME	MATRÍCULA N°	UNIDADE DE SAÚDE
Célia Guerra	37774-0	CEATA
Daniele de Almeida Oliveira	36227-1	CEAPD
Adriano Pereira da Silva	35254-3	UPH CAMPOS ELÍSEOS
Carlos Peixoto Germano	39575-7	UPH SARACURUNA
Walter Fernandes Filho	41656-8	HMMRC
Edgar Jacinto Vieira Neto	38227-2	SAUDE-MANUTENÇÃO- SMS
Vinicius Senos de Castro	35889-4	SAUDE-MANUTENÇÃO- SMS
Geraldo Rabelo Sobrinho	06280-2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Célia Serrano da Silva	18997-3	VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2° - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 06 de outubro de 2021.

BENITO ACCETTA
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias
Mat. 23.543-5

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 12-014/2021, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-012/2015, e seu aditivo, assinado em 01/09/2015, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme o constante no Processo Administrativo nº 014/001354/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MARCELO FERNANDES DE ANDRADE, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.640.777-15, neste ato representado por procuração pela Sra. ANA LÚCIA MARTINS DE CARVALHO, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.946.567-70.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 48 (quarenta e oito) meses e REAJUSTAR em 30% o Termo de Locação de Imóvel nº 11-012/2015, assinado em 01/09/2015, que tem por objeto à locação do imóvel situado à Rua Venceslau Braz, Lote 15, Quadra 68, Parque Estrela, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Unidade de Saúde da Família de Imbariê, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 014/001354/2021. O valor Global deste Aditivo é de R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1234	01/09/2021	R$ 5.200,00	1491	10	301	0021	2255	3.3.90.36.00	103

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001354/2021
Modalidade da Licitação	Dispensa de licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Locação de Imóveis
Data de assinatura	01/09/2021
Prazo	48 (quarenta e oito)
Valor global	R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1234, emitida em 01/09/2021, no valor R$ 5.200,00.
O objeto do presente termo	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 30% o Termo de Locação de Imóvel nº 11-012/2015, assinado em 01/09/2015, que tem por objeto à locação do imóvel situado à Rua Venceslau Braz, Lote 15, Quadra 68, Parque Estrela, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Unidade de Saúde da Família de Imbariê, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 014/001354/2021.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação nº 26-004/2021, vinculado ao TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 36-006/2021, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000434/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MP ASSISTENCIAL CARE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.452.818/0004-16, neste ato representado pelo Sr. LEANDRO CUNHA FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 080.886.587-05.

OBJETO

O presente termo tem por finalidade retificar o TERM DE CREDENCIAMENTO Nº 36-006/2021, assinado em 26/05/2021, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MP ASSISTENCIAL CARE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.452.818/0004-16, tendo em vista a alteração qualitativa, exposta no caput da Cláusula Segunda, passando de:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente termo é o **CREDENCIAMENTO da MP ASSISTENCIAL CARE SAÚDE LTDA**, no que se refere **a prestação de serviços de exames laboratoriais compreendendo os exames de rotina, urgência e emergência,** observadas as regras de referência e contra-referência e/ou especificações fornecidas pelo sistema regulador, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, e constante no Processo Administrativo 014/000434/2021.

Para constar:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O objeto do presente termo é o **CREDENCIAMENTO da MP ASSISTENCIAL CARE SAÚDE LTDA**, no que se refere **a prestação de serviços de exames de diagnóstico por registro gráfico e imagem,** observadas as regras de referência e contra-referência e/ou especificações fornecidas pelo sistema regulador, conforme Edital de Chamamento Público 001/2017, e constante no Processo Administrativo 014/000434/2021.

Duque de Caxias, 08 de julho de 2021.

EDGAR JACINTO VIEIRA NETO
Superintendente Executivo de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFIC
Nº 7061 DE 29/10/21

Número do Processo Administrativo	014/000434/2021
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2017
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Rerratificação
Data de assinatura	08/07/2021
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-006/2021, assinado em 26/05/2021, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000434/2021.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº**260/2021**, encartado às fls. **777/779** especificado no Livro nº 001/2021/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/001677/2021.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, **PAULO MARCIO DE AZEVEDO TRANSPORTES ME**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$ 240.864,00 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do **Paulo Marcio de Azevedo Transportes ME** referente serviços prestados no mês de agosto/2021, em conformidades com as especificações constantes no procedimento Administrativo **014/001677/2021.**

Duque de Caxias, 25 de Outubro de 2021.

Benito Accetta
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 23543-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº **263/2021**, encartado às fls **786/788**, especificado no Livro nº **001/2021**/SMS, conforme procedimento administrativo nº **014/001874/2021.**

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R$84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais)** reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **GMÉDICA GESTÃO MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, referente a compra de materiais de descartáveis de OPME e o uso comodato de equipamentos que acompanham os procedimentos cirúrgicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/001874/2021**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 27 de Outubro de 2021.

BENITO ACCETTA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 23543-5

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 031/COMSADC/2021

"Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde e Relatório com Parecer da Comissão de Garantia de Direito à Saúde, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 31 de Agosto do ano de dois mil e vinte um, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 15 de Setembro de 2021, no Auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

Art. 2º - Torna público também o Relatório com o Parecer da Comissão de Garantia de Direito à Saúde, em anexo, relacionado à implantação dos Serviços de Oncologia nas Dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, conforme registro na Ata de 31 de Agosto de 2021;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 15 de Setembro de 2021

Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução exarada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 031/COMSADC/2021 de 15 de Setembro de 2021, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 15 de Setembro de 2021

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias - COMSADC, realizada aos **Trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um,** no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias. Fica registrado que o Auditório apresentava as condições adequadas para a realização da reunião (uso de máscaras, álcool 70% para higienização das mãos e espaço físico adequado). A reunião teve início as quatorze horas e vinte minutos e as quatorze e trinta possuía o **Quórum Final de Dezesseis Conselheiros** com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo **Dois Conselheiros** representando os Gestores / Prestadores / Instituições de Ensino Superior; **Três Conselheiros** Representando os Profissionais de Saúde e Onze **Conselheiros** representando os Usuários, **PAUTA: 1-) Composição da Mesa: Vice Presidente do COMSADC/Segmento Usuários**: Dr. Dalmir Machado; **Segmento Gestor:** Conselheiro Diogo Guimarães Marinho, **Segmento Usuários:** Conselheira Evanderlina Marciana Julio Guimarães; **Segmento Profissionais de Saúde**: Conselheira Christiane Lima Luna de Bacellar e a **Secretária Executiva**: Cláudia Regina J. A. Santos. **No início da Reunião, o Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado** desejou boa tarde para todos, informou que a Presidente do Conselho, Drª. Clara Lucia estava se recuperando do Covid e, por isso, não pôde comparecer e comunicou que naquele momento, estavam presentes no Auditório Nove Conselheiros (as) do Segmento Usuários (E na continuação foram onze Conselheiros(as) do Segmento Usuários, no total), três Conselheiros (as) do Segmento Profissionais de Saúde e Dois Conselheiros(as) do Segmento Gestor/Prestador de Serviços e destacou que o correto, de acordo com o regimento interno do COMSADC, seria solicitar que alguns Conselheiros do Segmento Usuários (maioria presente) devolvessem o crachá, de forma que as representações ficassem paritárias para a votação dos itens de pauta, mas que em respeito aos Conselheiros presentes e também pelo fato de que a reunião já havia sido adiada para esta data e ainda pelo falto de que os assuntos a serem tratados são de suma importância e urgência para a saúde da população, fez a proposta de que a reunião seguisse com todos os(as) Conselheiros presentes podendo votar e dessa forma evitar adiar mais uma vez a reunião e a proposta foi aprovada por Unanimidade pela Plenária e todos os Conselheiros presentes se mantiveram com o direito de votar. **2-) Votação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 14/07/2021- O Vice Presidente do COMSADC, Drª. Dalmir Machado,** perguntou se algum(a) Conselheiro(a) teria destaques relativo à ata enviada com antecedência para todos(as). **NÃO HOUVE DESTAQUES E A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2021 FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. 3-) Entrega da Moção de Aplausos aprovada durante a Plenária do dia 14 de Julho de 2021** – Esse tema foi adiado para a próxima plenária a ser realizada no dia 15 de Setembro de 2021, as 14 h, tendo em vista que homenageada, Drª. Clara Lucia estava se recuperando de COVID, conforme informado no início da Ata. **O Dr. Machado** lembrou que a brilhante proposta de entrega de Moção de Aplausos para a Drª. Clara, foi feita pelo Conselheiro Marcelo durante a Plenária do mês de julho. **4-) Plano Municipal de Saúde 2022-2025 –** O Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, destacou que o documento foi enviado com antecedência para apreciação de todos os(as) Conselheiros(as) e perguntou se alguém teria algo a destacar, alterar, acrescentar, retirar ou corrigir no documento enviado pelo Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Não houve pronunciamento **E O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS RELATIVO AO PERÍODO DE 2022-2025 FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. 5-) Programação Anual de Saúde 2022** – O Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, destacou que o documento foi enviado com antecedência para apreciação de todos os(as) Conselheiros(as) e perguntou se alguém teria algo a destacar, alterar, acrescentar, retirar ou corrigir no documento enviado pelo Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. Não houve pronunciamento **E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. 6-) Implantação dos Serviços de Oncologia no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo -** Documentos pertinentes foram enviados com antecedência para apreciação - **Pauta Solicitada pelo Superintendente Executivo de Saúde – O Dr. Dalmir Machado** informou que o Superintendente da SMS, Sr. Edgar, também não pôde comparecer, por estar se recuperando do Covid e convidou o **Técnico Responsável** pelo Projeto, **Dr. Edmar Lopes** que desejou boa tarde para todos(as), agradeceu pelo convite de comparecer ao Conselho nesta data e informou que esse projeto da Prefeitura não iniciou agora, que o Centro de tratamento de câncer já havia sido licitado a um ou dois anos e que nesse período de tempo houve uma empresa que assumiu essa atividade, sendo que a empresa teve um problema nesse período e solicitou baixa do projeto e houve um novo chamamento público no ano passado a empresa Prima Qualitá foi quem venceu e que uma vez tendo vencido, a empresa o convidou para fazer parte desse projeto, como responsável técnico. O Dr. Edmar informou que a sua especialização é de cirurgia oncológica e que ele trabalha no INCA desde o ano de 2005, como servidor concursado. Disse que também já trabalhou em outros serviços no Estado do Rio de Janeiro, na condição de responsável técnico para implantação desse tipo de serviço. Disse que o serviço está sendo implantado no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, que não se trata de um serviço isolado e explicou que dizia isso pelo fato de que a proposta é fazer a integralização do paciente e por isso necessita do pronto socorro, do raio X, do Laboratório, da estrutura física e adequação do hospital. Disse que a Unidade de Oncologia está dentro do HMMRC, que possui uma porta de entrada própria, ao lado do Centro Auditivo, possui uma área total de mil e quatrocentos metros quadrados. Informou o que o Centro de Oncologia já possui de estrutura, como consultórios médicos e consultórios multidisciplinares, farmácia, etc. Destacou que não existe uma única forma de tratar o câncer e que uma dessas formas é a parte de medicação oral, assim como medicação de controle usual, como remédios para vômito, diarréia, corticóide, etc e que isso tudo o paciente vai buscar nessa farmácia do centro de oncologia e, por isso, ela fica localizada na parte mais perto da porta para evitar um grande fluxo de pacientes pela unidade. Informou que existe na Unidade um espaço onde os pacientes serão "abraçados" e, por isso, buscou trazer esse espaço para a unidade e destacou que não é só o atendimento que faz eles "crescerem" e disse que quando a mulher perde o cabelo, uma peruca, um lenço, etc, ajuda muito no dia a dia e, por tudo isso, existe essa parte do acolhimento que busca trazer algo além da medicina, que é a parte da humanidade para dentro da Unidade. Dr. Edmar falou também da sala de Quimioterapia, hoje, com doze cadeiras e disse que pode chegar a vinte e cinco cadeiras no total, pois se trata de um espaço muito amplo, com aproximadamente duzentos metros quadrados(só para tratamento da quimioterapia). Disse que existem também quatro enfermarias no final do corredor da Unidade, com vinte leitos e a esquerda do corredor da enfermaria existe um acesso ao hospital (Setor de Imagem, Laboratório, CTI e Centro Cirúrgico). Dr. Edmar explicou que será um Centro de Oncologia com regulação estadual e destacou que a Prefeitura de Duque de Caxias não tem a gerência quanto à entrada de pacientes para o Centro e dessa forma vai receber pacientes tanto de Duque de Caxias, como de outros Municípios da Região Metropolitana I e que a Porta de Entrada será feita via regulação pelo sistema SER. Destacou que se trata de uma porta de entrada igualitária e não pode haver questão de privilégios e é algo importante de se entender. Explicou que no sistema SER quando é aberta a matrícula, ela é feita por área de atuação, exemplificando que se uma paciente que tem câncer de mama vai procurar a mastologia em oncologia, um paciente que tem câncer de pulmão procura a pneumologia em oncologia, etc e o sistema estadual possui de dez a quinze itens por área de atuação e é dentro dessa área que é aberta a regulação para encaminhar o paciente, de acordo com a demanda. Explicou que nesse momento a idéia é atender os casos prevalentes/mais frequentes e precisa ficar claro que não serão tratados todos os tipos de câncer. Disse que nesse momento vai atender casos de câncer de mama, urologia, abdômen que corresponde a colo e estômago e ginecologia que corresponde a colo de útero, ovário e endométrio e que esses serão os casos encaminhados pelo SER para o Centro de Oncologia de Duque de Caxias. Explicou que posteriormente um dos primeiros casos a serem incorporados no Centro de Oncologia serão os casos de cirurgia torácica. Informou que existe uma Portaria Nacional de número 1339 de Dezembro de 2019 e que é a Portaria que regula o câncer no País e destacou que a Portaria contempla tudo isso que foi dito e que Duque de Caxias está seguindo item por item para poder se adequar a mesma. Destacou também que se no futuro houver a possibilidade de uma adequação maior, poderão incorporar outras áreas de atuação, mas que hoje serão os casos prevalentes já citados. Disse que junto com os casos que serão atendidos, também existe o tratamento paliativo e destacou que infelizmente não é possível vencer sempre, pois alguns pacientes com a doença avançada por alguns fatores, precisam desse tratamento paliativo, que faz parte do serviço. Disse que a integralidade é isso, é assumir o paciente a partir da porta de entrada, fazer o estadiamento ("processo para determinar a localização e a extensão do câncer presente no corpo de uma pessoa") buscar através do Raio X, Ressonância, Tomografia, Laboratório, para entender o caso do paciente, oferecer a ele a opção de tratamento como radioterapia, quimioterapia ou cirurgia e na seqüência, o acompanhamento e o fim de vida, que é tão importante como a admissão, tendo em vista que a família sofre com a finitude, pois não é fácil perder um parente e ninguém aprende isso e é um trabalho que será conduzido no Centro de Oncologia. Lembrou que a Comissão do Conselho conheceu o espaço físico da Unidade, que é bem interessante e disse que existe a possibilidade de crescimento e que tudo depende dessa "construção". Dr. Edmar destacou que isso acabou chegando ao Município, pelo fato de que o Estado viu a necessidade da região e publicou uma Resolução no dia 04 de Agosto de 2021, que dispõe de recursos financeiros para habilitar três Unidades de câncer, fora as habilitadas(aquelas que cumpriram o processo anteriormente em Brasília) para poder custear esse valor e com isso ampliar o atendimento dessa região, principalmente as regiões Metropolitanas I e II. Informou que o valor disponibilizado é de 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais) e que por mais que pareça muito dinheiro é um valor baixo, mas que não adianta querer começar com a casa pelo telhado, que é preciso fazer a base e mostrar a produção e se o Município for competente para crescer, ele acredita que o Conselho de Saúde consiga o apoio da Prefeitura ou da Câmara para poder aumentar esse valor e poder ampliar esse atendimento. Que nesse momento o que foi explicado é o que será possível ser feito mediante ao valor disponibilizado e dessa forma, por enquanto, não vai ter como atender todos os casos, mas o importante é começar e se colocou à disposição os Conselheiros não tivessem entendido alguma coisa. **Após a explanação do Dr. Edmar, o Vice Presidente, Dr. Dalmir Machado** pediu que o Técnico do Projeto se mantivesse à frente no Auditório para que os Conselheiros pudessem fazer uso da palavra se assim o desejassem e aproveitou para destacar que há necessidade de avaliar a questão das faltas dos Conselheiros, pois muitos não compareceram, pois precisam trabalhar e quando as reuniões aconteciam aos sábados o auditório ficava lotado, embora nesse momento não seja possível devido a pandemia do Covid e destacou também que a saúde não pode parar pela ausência de alguns e sempre que houver necessidade vai proceder da forma como procedeu hoje, para que a reunião possa acontecer. **Inscrições: Conselheiro Dr. Diogo –** Disse que foi levantada a questão dos recursos limitados para início das atividades e por isso gostaria de perguntar se haverá algum tipo de atendimento de emergência oncológica para os pacientes que já são atendidos ou outros pacientes que chegarem ao hospital e como se daria o atendimento para os pacientes que precisarem dos cuidados paliativos pelo serviço do Centro de Oncologia. **Resposta do Dr. Edmar**: Disse que quanto aos atendimentos, os mesmos só serão realizados através do sistema de regulação e o paciente que trata em outro serviço precisa continuar no local para onde foi habilitado/regulado e que qualquer alteração de mudança de serviço também precisa passar pelo sistema de regulação. Dr. Edmar esclareceu também que com relação a um paciente que chegue em situação de emergência, ele vai entrar pela porta de entrada do HMMRC, exemplificou que se um paciente chegar hoje ao HMMRC com uma dor de barriga e estiver obstruído, que ele será atendido pelo hospital e se for necessário vai operar o intestino obstruído pelo HMMRC e se na cirurgia for visto que trata-se de um tumor, este vai para estudo e em sendo câncer ele será regulado pelo Sistema de Regulação (SER) e não vai poder entrar na frente de ninguém pelo fato de ter sido operado no HMMRC e será necessário entrar pela fila da regulação, ou seja, a porta de entrada é a porta da regulação, que é uma porta única que equipara todos os pacientes dessa região e com relação à finitude, informou que será o Dr. Claudio, o responsável pelos tratamentos paliativos no Centro de Oncologia. Que vai ter um grupo que vai auxiliar nesses casos, que é o grupo da clínica da dor e da clínica de paliação, ficando esclarecido que os pacientes que já estiverem sendo atendidos no Centro Oncológico terão tratamento até o fim da vida pela Unidade. Explicou que no caso do INCA por ser um hospital grande, existe um hospital só para paliação e no caso do Centro de Oncologia a paliação

acaba sendo integrada ao serviço. **O Conselheiro Diogo** disse que havia entendido que quando chegasse na finitude, o paciente teria que ser regulado novamente para ser encaminhado para o INCA IV e o **Dr. Edmar** disse que não, que quando o paciente iniciar o tratamento no Centro de Oncologia de Duque de Caxias, ele será atendido até o fim. **O Conselheiro Diogo** perguntou se tem previsão de leitos para isso no Centro de Oncologia e o **Dr. Edmar** informou que existem vinte leitos na Unidade e nesse momento não adianta pensar em mais, devido ao valor que se tem hoje e que a conversa precisa ser feita degrau a degrau e que vinte leitos nesse momento dá e sobra pelo recurso que está sendo demandado para o serviço. **O Vice Presidente do Conselho, Dr. Dalmir Machado** disse que gostaria de complementar sobre o assunto, enquanto Coordenador e Membro da Comissão de Garantia de Direito à Saúde. Destacou que o Dr. Anderson, Engenheiro Civil que faz parte da Comissão fez algumas observações no dia da fiscalização que foram apontadas no relatório e que serão corrigidas e em nada vai atrapalhar o início do serviço e o que não se pode é deixar de aprovar um serviço desse porte, por mínimos detalhes, porém é necessário que assim que iniciar o atendimento, que a Comissão seja comunicada de forma que possa comparecer quantas vezes forem necessárias no Centro de Oncologia, para acompanhar como está sendo feito o atendimento. Com relação ao contrato, o Dr. Machado disse que leu o documento e entendeu que se trata de um contrato provisório feito para tentar ajudar os pacientes e é um contrato feito entre o Município e o Estado, mas que em Brasília existe um processo no Ministério da Saúde para implantação desse serviço no Município e aí já se trata da área federal, mas como foi dito pelo Dr. Edmar, o Centro de Oncologia vai atender a baixada e já o de Brasília vai precisar atender nacionalmente e perguntou se está errado na sua colocação. **O Dr. Edmar** disse que na verdade os dois casos podem ser regulados pelo SER e que o ato da habilitação nacional é que o recurso vem de Brasília. Destacou que quando se habilita em Brasília, o Município não é obrigado a assumir o custo da alta complexidade. Explicou que se a regulação do SER achar interessante pegar um paciente de Campos e colocar em Duque de Caxias, eles podem fazer. Que a regulação tem setores, como Metro I e II, Litorânea, Centro Fluminense, etc. e que o Estado se dividiu dessa forma para estar mais perto do seu prestador, mas não impede que aconteça uma transferência de outros locais como disse o Dr. Machado, mas que isso não acontece por ser um desserviço. Explicou que para a regulação não importa de onde está vindo o recurso (se do Estado, da União ou do Município) e se aparecer a vaga lá, quem está na regulação não tem noção de quem paga por isso, não têm o domínio e nem a obrigação de saber de onde é o recurso. **O Dr. Machado** destacou que nada impede que a Prefeitura faça complementação do valor e destacou também que se o projeto for aprovado pelo COMSADC nesta data, será importantíssimo para ajudar o processo que está em Brasília e o Deputado Federal que é da área pode ajudar nesse sentido. Disse que o espaço da Oncologia possui quatro enfermarias com oito leitos, dentro dos padrões exigidos do SUS, totalizando trinta e dois leitos, faltando apenas mobílias e equipamentos, mas como o Dr. Edmar informou, já existe uma plataforma de retaguarda que vai atender os casos de emergência e o importante foi dar o pontapé inicial. O Dr. Machado disse que quando precisa criticar alguma coisa ele critica, mas precisa parabenizar o Prefeito por ter dado esse pontapé inicial e parabenizou também o Dr. Edmar e sua equipe pelos esclarecimentos e disse que todos vão procurar trabalhar juntos para melhorar a saúde e ressaltou que o Conselho não vai deixar de aprovar o que for feito dentro da Lei e das normas para que os serviços venham a ajudar a população, mas pode acontecer do Conselho retardar alguma aprovação, como já aconteceu, por algo que precise ser corrigido ou melhor esclarecido. Destacou também que duvida que algum serviço em oncologia no Estado do Rio de Janeiro esteja mais bem instalado do que esse Centro de Oncologia que está sendo implantado no Município de Duque de Caxias. Agradeceu as Profissionais do Centro de Oncologia também presentes no auditório e que foram as mesmas que receberam a Comissão quando da fiscalização no dia 26 de Agosto e solicitou que fosse lido pela Secretária Executiva, o parecer final do Relatório da Comissão de Garantia de Direito à Saúde do COMSADC referente à fiscalização e o mesmo fará parte integrante desta Ata para publicação no Boletim Oficial do Município, de forma que tenha a transparência necessária que o caso requer. Depois de lido o Parecer favorável da Comissão, O VICE PRESIDENTE DO COMSADC, DR. DALMIR MACHADO, COLOCOU EM VOTAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HMMRC, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE E A DECISÃO SERÁ PUBLICADA ATRAVÉS DE RESOLUÇÃO DO COMSADC E JUNTAMENTE COM ESTA ATA SERÁ PUBLICADO O PARECER DA COMISSÃO DE DIREITO À SAUDE. 7-) **Informes gerais: A Conselheira Evanderlina** disse que gostaria parabenizar e destacar a importância desse Projeto de Oncologia, mas precisa destacar também a importância de todos os outros equipamentos que o Município disponibiliza para a população, como o Hospital do Olho, a Maternidade de Santa Cruz da Serra, agora a Oncologia e sabe que em breve virá o Hospital do Coração. Disse que quer deixar uma sugestão e registrada em Ata, mas antes gostaria de agradecer pela presença e pela responsabilidade dos Conselheiros que representam a Instituição Afrocultural Ojuobá Axé nas pessoas do Dr. Marcelo Lucas, Dr. Anderson, da Pedagoga Aline e Pedagogo Alex e destacou que ser Conselheiro(a) é contribuir com decisões que sejam em benefício da população. Disse que não sabe se os demais Conselheiros sabem da carência total, não só em Duque de Caxias, mas também na Baixada Fluminense quanto a espaço dentro dos hospitais, para atendimento da população negra que sofre de Anemia Falciforme e destacou que o SUS não fala sobre essa doença e acha que o Conselho tem autonomia para sugerir ao gestor, que assim como tem o Hospital do Olho e os demais equipamentos de saúde, tenha um espaço para atender essa população e destacou que essa doença mata o povo negro mais do que a Covid, pois é uma doença que já nasce com a pessoa e só dá no povo negro e mata silenciosamente. Disse que mata até crianças com infarto e muitas pessoas da população negra morrem de infarto devido a anemia falciforme, pois no SUS não tem o tratamento para essa doença. Acredita que dentro do HMMRC deveria ter um atendimento para Anemia Falciforme e pediu que colocasse em Ata para que na próxima reunião o assunto seja trazido para debate na Plenária. O Dr. Machado disse que é da maior importância para todos o que foi colocado pela Conselheira Evanderlina. Informou que existem duas Profissionais no Município que atendem esses casos e que isso ajuda, mas não é o que todos querem. Disse que fará um convite e na próxima reunião, as profissionais virão fazer uma palestra sobre o tema. O Dr. Machado disse que já sabe como resolver o problema, mas vai deixar para falar na próxima reunião e que a Evanderlina fique tranqüila que sua fala vai constar na Ata. O Dr. Machado perguntou para a Evanderlina se na Instituição Ojuobá Axé tem profissionais que atendem esses pacientes e lembrou que a convite da Srª. Evanderlina esteve fazendo uma visita na sua Instituição acompanhado de uma Diretora de Departamento da SMS e ambos ficaram encantados com o trabalho que é realizado pela Instituição. A Srª. Evanderlina respondeu que a Instituição não atende pacientes com anemia falciforme. Dr.Machado disse que se atendesse iria solicitar dela que fosse feito um projeto para pedir o apoio da Prefeitura, tendo em vista que nada é cobrado pela Instituição aos pacientes que ali são atendidos. Dr. Machado finalizou dizendo que na próxima reunião vai ter a apresentação sobre o tema, por pelo menos uma das profissionais e de acordo com o que for colocado a Plenária poderá fazer encaminhamentos ao Governo. Dr. Machado lembrou que aquilo que for importante para a população será aprovado pelo Conselho, mas a Comissão de Saúde sempre vai trabalhar para avaliar se os serviços estão funcionamento devidamente nas Unidades e agradeceu pela brilhante participação de todos nesta reunião. A reunião foi encerrada às quinze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC, redigi e lavrei a presente ata, para que após aprovada venha a surtir seus efeitos legais. Duque de Caxias, 31 de Agosto de 2021.

Cláudia Regina J. A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC

Dr. Dalmir Machado
Vice-Presidente do COMSADC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC	LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo	REPRESENTANTES USUÁRIOS DATA: 31 / 08 / 2021

	NOME:	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1	Jorge Mendelzon dos Santos Macieira	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Arthur Castro de Azevedo		S	
2	Dalmir Machado	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Francisco Carlos Unger Velasques		S	
3	Lívia Fingola da Silva Valle Gonçalves	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Claudinei da Conceição Ribeiro		S	
4	Fernando Cesar de Souza Monteiro	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Flávio Borges Zatorre		S	
5	Rafael Ferreira de Aguiar	Ordem dos Advogados do Brasil - OABDC	T	
	Edson Nogueira Cordeiro Sobrinho		S	
6	Florisvado Julio Guimarães	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Aline Guerra de Souza		S	
7	Evanderlina Marciana Julio Guimarães	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Débora Rosário dos Santos		S	
8	Alex da Silva Cardoso	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Eduardo Marcelo de Jesus Lucas		S	
9	Anderson Silva de Almeida	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Aguardando Indicação		S	
10	Vitória Balzana da Motta Pinto	Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé	T	
	Aguardando Indicação		S	
11	Leandro da Silva Graciolli	Grupo Pluralidade e Diversidade	T	
	Aguardando Indicação		S	
12	Paola Iório Salles	Grupo Pluralidade e Diversidade	T	
	Aguardando Indicação		S	
13	Natália Iolanda de Souza Cavalcanti	Grupo Pluralidade e Diversidade	T	
	Aguardando Indicação		S	
14	Crislaine Alves Gomes	Casa Abrigo Betel	T	
	Bruna Belarmino Gonçalves		S	
15	Douglas dos Santos Brasil	Casa Abrigo Betel	T	
	Tainá Cristina Clemente Marinho		S	
16	Thais Martins de Lima Pereira	Sistema de Ensino Loide Martha	T	
	Mônica Vaz Fonseca Trajano		S	

PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC	LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo	REPRESENTANTES GESTORES/PRESTADORES/ UNIVERSIDADES DATA: 31 / 08 / 2021

	NOME:	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1	Antônio Manoel de Oliveira	Gestão SMSDC	T	
	Flavia Alves da Costa		S	
2	Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	Gestão SMSDC	T	
	Marta Correa Costa		S	
3	Célia de Fátima Guerra	Gestão SMSDC	T	
	Edgar Jacinto Vieira Neto		S	
4	Diogo Guimarães Marinho	Gestão SMSDC	T	
	Karen Dantas Almeida da Cunha		S	
5	Marcelo de Vasconcelos Mathias	Prestador de Serviços SASE	T	
	Aguardando Indicação		S	
6	Joselito Santos de Andrade Filho	Prestador de Serviços SASE	T	
	Aguardando Indicação		S	
7	Carlos Eduardo Guedes da Costa	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T	
	Gabriella de Oliveira Lopes		S	
8	Carine Silvestrine Sena	UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ	T	
	Anete Souza Macenas		S	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS - COMSADC	LISTA DE PRESENÇA DOS CONSELHEIROS LOCAL: Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo	REPRESENTANTES PROFISSIONAIS DE SAÚDE DATA: 31 / 08 / 2021

	NOME:	REPRESENTAÇÃO	T/S	ASSINATURA
1	Érica Cristina de Mello Pinto	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Aline Brasil de Freitas Marinho		S	
2	Christiane Lima Luna de Bacellar	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Cynthia Luna de Bacellar		S	
3	Camila Lopes Cabral	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Tássia de Castro Pereira		S	
4	Vagner de Sant'Anna Datrino	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Carla Beatriz Coelho Marins Datrino		S	
5	Stephanie Moura Barbosa	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Cristiane Santos de Jesus		S	
6	Andréa Rodrigues Ribeiro	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Evellyn Christine Silva		S	
7	Alessandro de Deus Mello	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Giuseppe Sperandio Martins		S	
8	Simone Macedo Pereira	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA	T	
	Luciana Roberta Silveira da Silva		S	

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 001/COMSADC/2021
COMISSÃO DE GARANTIA DE DIREITO À SAÚDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS

FISCALIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ONCOLOGIA NAS DEPENDÊNCIAS DO HMMRC

Duque de Caxias, 26 de Agosto de 2021 – 10:40 h

Horário de Início da Fiscalização: 10:40 h
Horário de Término da Fiscalização: 12:00 h

A Comissão de Garantia de Direito à Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias foi aprovada pela Plenária e sua atual composição foi publicada no Boletim Oficial do Município de número 7022 de 30 de Julho de 2021 através da Resolução nº. 025/COMSADC/2021 e é formada pelo seguintes membros: Dr. Dalmir Machado – Coordenador da Comissão; Sr. Alex da Silva Cardoso – Relator da Comissão, Dr. Fernando Cesar S. Monteiro – Membro da Comissão e Dr. Anderson Silva de Almeida – Membro da Comissão.

Em razão da solicitação de pauta por parte da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde quanto à implantação dos Serviços de Oncologia nas dependências do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, que será apreciada e votada durante a reunião plenária do COMSADC no dia 31 de Agosto de 2021, o Vice Presidente do COMSADC e Coordenador desta Comissão, Dr. Dalmir Machado, durante reunião com a Comissão Executiva quando da elaboração da pauta, resolveu convocar os membros da Comissão acima mencionados para fiscalizarem o local onde os serviços serão oferecidos aos pacientes oncológicos e solicitou providências da Gestão da SMS para que um representante técnico indicado pela Secretaria acompanhasse a comissão de forma que respondesse aos questionamentos quando da fiscalização que ficou agendada para esta data.

Compareceram para a realização da Fiscalização, os seguintes Membros da Comissão:
- Dalmir Machado – Coordenador da Comissão
- Fernando Cesar S. Monteiro
- Anderson Silva de Almeida

Representante Indicada pela Gestão da SMS para acompanhar a Comissão e reponder aos questionamento: Luciana Xavier dos Santos – Adminstradora do Centro de Oncologia, que estava acompanhada da equipe abaixo relacionada:
- Kátia Conceição Taves de Oliveira – Enfermeira
- Paloma Braga – Farmacêutica
- Gilsélia Marques – Tecnica de Enfermagem
- Maria Marta Souza de Morais – Administrativa
- Gabriella dos Santos Conceição - Administrativa

RELATO DA COMISSÃO

De acordo como determina o **Regimento Interno do COMSADC – Capítulo VIII - Art. 18** – "Para exercer seu poder de fiscalização, o Conselheiro do COMSADC, devidamente identificado, terá direito de acesso a qualquer Unidade de Saúde Pública ou Conveniada do Município a qualquer hora do dia ou da noite, desde que se dirija a direção da unidade e solicite acompanhamento de um diretor ou de alguém responsável pela Unidade". Portanto os Conselheiros da Comissão fiscalizaram as dependências do HMMRC onde está sendo instalado o Centro de Oncologia juntamente com a Administradora e demais funcionárias citadas na folha de número 1.

Assim que todos se fizeram presentes no local, o Dr. Dalmir Machado explicou para a Srª. Luciana e demais funcionárias que a Comissão do COMSADC estava ali para fiscalizar, pois é uma das atribuições do Conselho Municipal de Saúde e pediu que as profissionais se apresentassem.

A Srª. Luciana Xavier informou que é a Administradora do Centro de Oncologia e que sua Profissão é Enfermeira e apresentou as demais profissionais, já mencionadas no início do Relatório. Destacou que o número de profissionais ainda é pequeno, pelo fato de que o Centro de Oncologia ainda não está em funcionamento.

O Conselheiro Dr. Fernando Cesar questionou se as profissionais que vão acolher os pacientes receberam capacitação/treinamento para esse tipo de recepção tendo em vista que são protocolos diferenciados para acolher os pacientes que chegam num momento difícil para o tratamento e as Profissionais Administrativas responderam que sim, que estavam devidamente capacitadas. Perguntou também se o Centro de Oncologia já possuía o certificado de dedetização, sendo respondido que sim pela Administradora Luciana.

O Conselheiro Dr. Dalmir Machado destacou que se um paciente ou família do paciente que se dirige à recepção e não tem um tratamento respeitoso eles já chegam até ao Médico para consulta com os nervos à flor da pele e também tem outras situações em que se a família do paciente faltar com o respeito aos funcionários, os mesmos devem comunicar imediatamente à direção para se resguardarem.

O Conselheiro Dr. Anderson Silva destacou que tendo em vista a experiência das Profissionais que irão atuar no Centro de Oncologia, que a Comissão também esperava que elas pudessem relatar alguma deficiência em termos de estrutura que pudesse existir (informou que é Engenheiro Civil) e que não estivesse ao alcance das mesmas, de forma que a Comissão viesse a colaborar, pois a intenção de todos é ajudar a melhorar o que for possível.

O Conselheiro Dr. Fernando destacou também que os Conselheiros estavam ali presentes para fazer o seu papel que é de fiscalizar, mas também com o objetivo de aprimorar e ajudar a partilhar as dificuldades para conseguirem as melhorias e que o intuito da comissão ao emitir o relatório da fiscalização é encaminhar para quem de direito, para que as melhorias cheguem aos pacientes e profissionais.

Em prosseguimento os membros da Comissão também se apresentaram para as Profissionais:

O Dr. Fernando Cesar informou que é Conselheiro Titular no COMSADC (representante da OABDC – Segmento Usuários). Disse que já atua a algum tempo na área de saúde, que é Diretor Jurídico de um Hospital Privado e representante de mais três Hospitais Privados e tem conhecimento principalmente da parte administrativa e gestão e se disponibilizou de colaborar com o que for possível e disse que anteriormente perguntou se o local já possuía o certificado de dedetização, pelo fato de que enquanto todos fizeram suas falas ele viu um cupim se aninhando no teto e que esse tipo de coisa, muitas vezes, interdita uma Unidade de Saúde.

O Dr. Anderson Silva informou que também é Conselheiro do COMSADC (representante da Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé – Segmento Usuários), disse que é Engenheiro Civil e que sua especialidade é perícia e ressaltou que assim como já foi dito, a intenção de todos aqui é colaborar e somar de forma que possam tentar sanar todos os problemas e nesse momento perguntou se os atendimentos oncológicos já estavam acontecendo no Centro de Oncologia.

A Administradora Luciana informou que ainda não, mas que a Direção do Hospital pediu emprestado os consultórios, provisoriamente, pelo fato de que o hospital estava passando por reformas e explicou que havia uma divisória provisória enquanto os consultórios estão sendo utilizados pelo HMMRC, para evitar que os pacientes passem para os outros ambientes do Centro de Oncologia.

Em resposta ao questionamento da Comissão, foi informado também pela Srª. Luciana que estão previstos quatro a cinco Médicos por dia atendendo os pacientes e que cada Médico deve fazer de quinze a vinte consultas/dia, tanto de primeira vez quanto de tratamento.

O Conselheiro Dr. Dalmir Machado informou que também é Conselheiro do COMSADC (representante da OABDC – Segmento Usuários) é Advogado, disse que possui Curso de Administração Hospitalar e que procura sempre valorizar os profissionais que trabalham corretamente. Disse que Coordena essa comissão de forma que toda documentação possa ser devidamente enviada a quem de Direito: Secretário de Saúde (primeiro a receber os relatórios das fiscalizações realizadas), Ministério Público, pois sempre foi uma exigência da Promotoria de Justiça e também cada membro da Comissão e destacou que não gosta de chefiar, gosta de trabalhar em conjunto com os demais.

Após as apresentações e respondidas algumas perguntas os Conselheiros juntamente com a equipe passou a percorrer cada espaço:

Na recepção principal a Administradora, Srª. Luciana levou os Conselheiros aos três consultórios, informando que no outro pavimento havia mais dois, totalizando cinco consultórios;

Na segunda recepção a Srª. Luciana informou que será feito um trabalho com as pacientes que fazem quimioterapia e que um dia na semana as pacientes receberão orientações com relação as perucas e de como se cuidar devido aos efeitos da quimioterapia;

O Coordenador da Comissão, Dr. Dalmir Machado disse que leu todo o contrato e viu a quantidade de profissionais que irão atuar e perguntou se os Médicos Especialistas já foram contratados ou se serão os Médicos do próprio hospital e a Administradora informou que os médicos serão da empresa contratada. Informou também que quando o Centro de Oncologia estiver funcionando, além da equipe presente, outros profissionais serão contratados;

O Conselheiro Dr. Anderson perguntou se Administradora achava que toda a iluminação dos ambientes estava adequada e a Srª. Luciana respondeu que sim;

O Conselheiro Dalmir Machado perguntou se todas as cirurgias serão reguladas pelo Estado e se não haverá prioridade para os pacientes do Município. A Srª. Luciana respondeu que todos os pacientes serão regulados pelo SER (Serviço Estadual de Regulação), bem como as consultas;

O Dr. Dalmir Machado informou que quando o serviço estiver funcionando, a Comissão vai retornar para avaliar novamente e fará um trabalho ainda mais minucioso e perguntou se os exames de laboratório serão feitos pelo Centro de Oncologia ou se será feito fora, nas clínicas especializadas. A Srª. Luciana respondeu que os exames de laboratório serão feitos no HMMRC;

O Dr. Dalmir Machado perguntou se os equipamentos já chegaram e a Srª. Luciana disse que ainda não chegaram pelo fato do Centro de Oncologia ainda não estar funcionando e que assim que isso acontecer, será colocado todo maquinário necessário.

O Dr. Anderson perguntou pelos insumos e disse que nesse caso vai precisar de licitação e se isso já estava sendo providenciado e a Srª. Luciana disse que segundo o Dr. Edmar Lopes, médico responsável pelo Cento de Oncologia, o processo já estava em curso;

A Srª. Luciana informou que na recepção de pacientes haverá um painel eletrônico indicando em que consultório cada paciente será atendido e mostrou onde ficará o bebedouro e que o mesmo já havia sido instalado, mas precisou ser retirado para manutenção e nesse caso o Conselheiro Anderson fez uma observação de que o bebedouro precisa ser colocado na parede ao lado, sendo retirando do local de passagem de funcionários e pacientes, que pode ter problemas, principalmente em momentos de maior movimento e foi destacado que a Comissão vai conferir essa pendência, como outras que forem encontradas, antes do Centro de Oncologia começar a funcionar;

O Dr. Dalmir Machado perguntou se no CTI do HMMRC haverá leitos reservados para pacientes do Centro de Oncologia e a Srª. Luciana respondeu que sim;

A Srª. Luciana ao mostrar os Consultórios por dentro, informou que existe uma porta para a entrada dos pacientes e outra porta para a entrada dos Médicos, pela parte de trás de cada consultório;

A Srª. Luciana continuou levando os Conselheiros em todos os locais do Centro de Oncologia e o Conselheiro Anderson, por ser Engenheiro Civil, foi testando torneiras, descargas, etc;

O Dr. Fernando destacou que só avistou uma câmera na recepção e observou que naquele espaço deveriam existir pelo menos três;

O Dr. Machado fez uma observação sobre um carrinho de limpeza no corredor e disse que quando o Centro de Oncologia estiver funcionando isso não pode acontecer e a Srª. Luciana disse que de certo não acontecerá;

Mais uma vez a Srª. Luciana destacou o "Espaço Rosa", dizendo que o Diretor, Dr. Edmar o criou para que as pacientes de primeira vez que sabem que vão perder os cabelos possam, por exemplo, participar de palestras de conscientização e dessa forma as pacientes vão ter esse "espaço vip". Disse que o Centro de Oncologia vai receber doação de perucas, lenços, soutiens, etc;

O Dr. Machado perguntou quando chegarão os equipamentos para tratamento dos pacientes e a Srª. Luciana informou que o Dr. Edmar vai equipar tudo assim que estiver para funcionar;

O Dr. Dalmir Machado contou vinte cadeiras para Quimioterapia e segundo a Srª. Luciana os ambientes estão separados para pacientes femininos e masculinos, resguardando assim a privacidade dos mesmos, destacando também que ambos os lados possuem seus sanitários independentes e que em breve serão instalados televisores no local.

A Srª. Luciana mostrou para os Conselheiros um espaço próximo à sala de quimioterapia que será utilizado como um "pronto socorro" imediato, e conforme questionado pelo Dr. Machado sobre a privacidade do paciente, a Srª. Luciana concordou e informou que será colocada uma cortina no local, pois se algum paciente passar mal, vai evitar que os demais pacientes fiquem nervosos e explicou que se por acaso neste local a equipe não conseguir reverter o quadro, o paciente será imediatamente levado para a emergência do HMMRC por uma saída que vai direto para a emergência do hospital e mostrou também essa saída para os Conselheiros;

Os Conselheiros encerraram a fiscalização destacando que a intenção da Comissão é de principalmente ajudar e que outras fiscalizações acontecerão no local e se colocaram à disposição para colaborar com tudo aquilo que estiver ao alcance da Comissão.

O Conselheiro Dr. Anderson deixou registrado com a Srª Luciana as pendências que observou enquanto Engenheiro Civil, durante a Fiscalização e os Conselheiros pediram que as mesmas sejam devidamente corrigidas:

1-) Ar condicionado da recepção não funciona;
2-) Um extintor de incêndio sem o manômetro na recepção;
3-) Adaptação do bebedouro fora da passagem; e
4-) Descarga do banheiro masculino da recepção com vazamento de água

PARECER DA COMISSÃO

Considerando que a Comissão de Garantia de Direito a Saúde analisou todas as dependências do Centro de Oncologia, onde serão atendidos e acompanhados os pacientes pelos profissionais envolvidos.

Considerando que tudo o que foi observado e questionado pela Comissão, foi prontamente respondido pelas Profissionais, esclarecendo as dúvidas dos Conselheiros;

Considerando que as pendências na estrutura da Unidade são poucas e podem ser resolvidas imediatamente e não inviabiliza o início do atendimento;

Considerando que diante das respostas das Profissionais, todo maquinário, equipamentos e insumos necessário para iniciar o atendimento aos pacientes será providenciado assim que for aprovado pelas instâncias pertinentes;

Considerando que a Comissão observou que a equipe do Centro de Oncologia demonstrou "brilho nos olhos" e muita vontade para começar o atendimento dos pacientes que tanto precisam e se mostraram profissionais muito comprometidas dentro de suas especialidades;

A Comissão EMITE PARECER FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DA PLENÁRIA DO COMSADC e destaca que se faz necessária a finalização das quatro enfermarias com oito leitos cada, totalizando trinta e dois leitos para os pacientes de oncologia, que também fazem parte do Centro de Oncologia instalado nas dependências do HMMRC e que já estão em andamento segundo foi informado pela Administradora.

A Comissão destaca que assim que for definida a data de início para tratamento dos pacientes que a Comissão Executiva do COMSADC e a Comissão de Garantia de Direito à Saúde devem ser comunicadas de imediato.

Duque de Caxias, 27 de Agosto de 2021

Dalmir Machado
Coordenador da Comissão

Fernando Cesar S. Monteiro
Membro da Comissão

Anderson Silva de Almeida
Membro da Comissão

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 07 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre cancelamento da Portaria nº 06, de 29 de abril de 2021, acerca da designação de agente autorizado do suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** no exercício das competências que lhe foram delegadas pelo art. 2º do Decreto 6633 de 22 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso III da Lei Municipal nº 3.133 publicada em 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.870 publicado em 07 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - CANCELAR a Portaria nº 06, de 29 de abril de 2021, acerca da designação de agente autorizado do suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO BARBOSA TAVARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 39556-0

PORTARIA Nº 08 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de agente autorizado do suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** no exercício das competências que lhe foram delegadas pelo art. 2º do Decreto 6633 de 22 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso III da Lei Municipal nº 3.133 publicada em 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.870 publicado em 07 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR como agente autorizado credenciado do Suprimento de Fundos aquele abaixo discriminado:

SIGLA	CÓDIGO	NOME	MATRICULA Nº
SMAPPA	SMMAPA 1	Gilmar Paz Santiago	39.565-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO BARBOSA TAVARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 39556-0

PORTARIA Nº 09 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de agente autorizado do suprimento de Fundos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** no exercício das competências que lhe foram delegadas pelo art. 2º do Decreto 6633 de 22 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso III da Lei Municipal nº 3.133 publicada em 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.870 publicado em 07 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR como agente autorizado credenciado do Suprimento de Fundos aquele abaixo discriminado:

SIGLA	CÓDIGO	NOME	MATRICULA Nº
SMAPPA	SMMAPA 2	Ricardo Matos Torres	40.991-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 26 de outubro de 2021.

MARCOS PAULO BARBOSA TAVARES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Matrícula 39556-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA de número 05 (cinco) do ano de 2021, quarta reunião da **Comissão Intersetorial do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – RJ,** realizada ao **décimo quarto dia do mês de outubro do corrente ano**, com inicio às 14h15min, de forma presencial, no Auditório do Complexo de Assistência Social Olímpia Rosa Lemos, com a presença dos seguintes participantes:

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO	PRESIDENTE/ CMDCA	SOCIEDADE CIVIL
JAQUELINE CARLOS DIAS	VICE-PRESIDENTE/ CREAS Vila Maria Helena	GOVERNO
ELIZALANE AZEVEDO DOS SANTOS	CREAS Centenário	GOVERNO
RACHEL ARAÚJO DE ALMEIDA	CREAS Figueira	GOVERNO
KISSILA SOARES FERNANDES	CMDCA	GOVERNO
ELAINE CRISTINA ÁLVARES DIAS	CMDCA	GOVERNO
FLÁVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	CMDCA	GOVERNO
ISABEL RIBEIRO DE OLIVEIRA MOURA SERRA	SMTR	GOVERNO
DEBORA MARIA DE S. SANTOS	SMASDH/Secretária	GOVERNO
MARLEN MARIA CABRAL RAMALHO	SMCT	GOVERNO
CECÍLIA CEZARIO DE ARAÚJO	SMH	GOVERNO
RONALDO FRAZÃO DA PAIXÃO	CRIAAD/ DEGASE/DC	GOVERNO-ESTADO
VALÉRIA ALVES DE SOUZA INÁCIO	CMAS	GOVERNO
ELIANE APARECIDA VIANA DA SILVA	PSE/CREAS V. Maria Helena	GOVERNO
LEILA LEAL DE MELO	SME	GOVERNO

A Secretária Executiva, Kissila Soares Fernandes inicia reunião agradecendo a presença de todos e informando a ausência da Presidente do CMDCA devido à necessidade de sua presença em outra reunião. A proposta desse encontro foi de formar grupos de trabalho de acordo com eixos, para que baseados na realidade de cada setor, pudessem fazer um levantamento de problemas e a partir desses, preencher uma planilha contendo: **Ações, Descrição das atividades, Prazo, Responsável e Corresponsável**. A sugestão de organização dos grupos deixada pela Presidente foi a seguinte: **1- "Eixo Saúde"** (Patrícia Lima – SMS e Líbia – Governo), **2- "Eixo Educação, Esporte, Cultura e Lazer"**(Leia Leal – SME, Marlen – Cultura e Iara)- SMEL, **3- "Eixo - Fortalecimento das estruturas do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente, incluindo judiciário e segurança"**(Frazão – Criade, - Carlos Alberto – OAB e Arialdo – SMSP), **4- "Eixo Assistência Social, Rede, Articulação e Atendimento à Família – Convivência Familiar e Comunitária"** (Valeria – Assistência Social e CREAS – (Figueira, Maria Helena e Centenário) e **5- "Eixo Profissionalização, Trabalho e Renda"** (Espro – Mariana Figueiredo, Trabalho e Renda – Isabel e Habitação – Cecília). Apesar da ausência de muitos representantes, os grupos foram formados e os presentes após debaterem suas demandas, decidiram elaborar um esboço de perguntas, que se tornarão uma pesquisa com adolescentes em atendimento socioeducativo, a fim de saber deles suas reais necessidades e anseios, para se fechar um diagnóstico pontual e se comprometeram a enviá-las por email ou no grupo até dia 19/10/21, juntamente com a planilha preenchida. Foi solicitado também pelos participantes, o envio das atas anteriores para que possam visualizar melhor, os passos dados até aqui, na elaboração do plano.

Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA

Kissila Soares Fernandes
Secretária Executiva – Mat. 41.43[illegible]

Marcia Nascimento
OAB/RJ- 203200

Kissila Soares F
Secretária Ex
Matr. 41.

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a **CASA DE FRATERNIDADE FRANCISCO DE ASSIS**, sob nº de **REGISTRO 116 / 09**, situada a Rua Paulo Torres Quintanilha, nº 170 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ. CNPJ 00.242.478 / 0001-28, fundada em 2010, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica, encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número 116 / 09, cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente de sua atual Diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): João Vicente de Almeida Gonçalves
Vice-Presidente (a): Vilma de Almeida Gonçalves
Tesoureiro Geral (a): Selson Scoralick

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 56:

> "a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes".

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas – 2º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº 030021 em 27 de junho de 2012.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019.**

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC

RESOLUÇAO Nº 010/CMDCA/2019

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA** de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e o que se dispõe Art.9º da Lei Municipal nº 1066/91 e, considerando:

"Que as entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual manterá registro das inscrições e autoridade judiciária";

"Que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária da respectiva localidade";

Conforme o parecer da Comissão de Garantia de Direitos e a aprovação, por unanimidade, Assembleia Ordinária do dia 01 de Setembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder ante o cumprimento da **Resolução 514 / 2018 e 10 / 2019,** o **ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO, nº 116 / 09** para a **CASA FRATERNIDADE FRANCISCO DE ASSIS,** sediada na Rua Paulo Torres Quintanilha, 170 – Bairro: Jardim Primavera - Duque de Caxias- RJ, com **validade até 24 de Setembro de 2022.**

Pelo exposto, CASA DE FRATERNIDADE FRANCISCO DE ASSIS, esta autorizada a desenvolver os projetos / programas – no Município de Duque de Caxias – RJ, conforme descritos abaixo:

Regime de Atendimento	Público Alvo	Faixa Etária
Apoio sócio educativo em meio aberto	Crianças, Adolescentes e Jovens	06 a 17 anos
Orientação e apoio sócio familiar	Família	20 e +

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 24 de Setembro de 2021.

PUBLICADO EM BOLETIM OI
Nº 7061 DE 29/10

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Marcia Nascimento

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR**, situada a Rua G, nº 4 – Chácara Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ, CNPJ 04090760/0004-30, fundada em 20 de julho de 2000, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica, encontra-se em pleno e regular funcionamento. A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número 159 / 2020 cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato atual da sua Diretoria no período de julho 2020 a julho 2024, constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Roberto Saturnino Braga
Vice-Presidente (a): Adma Cassab Fadel
Conselho Fiscal (a): Isaías Bezerra de Araújo
Secretário (a): Ronaldo Gimenes

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 28:

> "a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes".

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas – 2º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº 157474 em 06 de agosto de 2020.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019.**

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Marcia Nascimento

PUBLICADO EM BOLETIM
Nº 7061 DE 29/10

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ATITUDE COM COMPROMISSO SOCIAL**, situada na Travessa Presidente Kennedy, nº 196 – Parque Fluminense Rio Petrópolis – Duque de Caxias – RJ, CNPJ 24.119.219/0001-72, fundada em 2010, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica, encontra-se em pleno e regular funcionamento. A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número 160 / 2020 cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato atual da sua Diretoria no período de 2019 a 2023, constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Nilcimar Maria Silvestre dos Santos
Tesoureira (a): Ana Beatriz S. dos Santos Praxedes
Secretário (a): Crislaine Marques de Souza Arêas

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 16:

> "a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes".

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas – 2º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº 40735 em 15 de julho de 2020.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019.**

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
OABRJ- 203230

PUBLICADO EM BOLETIM OI
Nº 7061 DE 29/10

ATESTADO REGULAR DE FUNCIONAMENTO

Atestamos que a **SOCIEDADE CULTURAL PROJETO LUAR**, sob nº de **REGISTRO 108 / 07**, situada a Rua La Roche Foucault, nº 151 – Jardim Primavera – Duque de Caxias – RJ. CNPJ 03.395.393 / 0001-78, fundada em 1998, diante do parecer emitido pela Comissão de Garantia de Direitos após visita técnica, encontra-se em pleno e regular funcionamento.

A Instituição encontra-se devidamente registrada nesse Conselho sob o número 108 / 07, cumprindo suas finalidades estatutárias, com mandato vigente de sua atual Diretoria constituída pelos membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos membros, abaixo relacionados:

Presidente (a): Eduardo Rodrigues da Silveira
Vice-Presidente (a): Darcy da Silva
Secretária (a): Isabel Cristina Gonçalves Amorim

Conforme o Estatuto da Entidade em seu Artigo 36:

> "a entidade não remunera nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes".

O Estatuto está registrado no Cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas – 2º Ofício do Município de Duque de Caxias, sob nº 020180 em 21 de agosto de 2021.

O presente atestado é validado pelo período de 01 (um) ano conforme a **DELIBERAÇÃO nº 010/CMDCA/2019.**

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidente do CMDCA/DC
Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
OABRJ- 203230

PUBLICADO EM BOLETIM
Nº 7061 DE 29/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUQUE DE CAXIAS – RJ
Criado pela Lei Municipal nº. 1066 de 19 de agosto de 1991
Sede: Rua Manuel Vieira s/nº- Bairro Centenário – Duque de Caxias/RJ
CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

Certificado de Registro Projeto

O Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – CMDCA-DC, conforme determina o Artigo 9º Inciso VII, da Lei Municipal nº. 1066/91 e o do Artigo 91 Parágrafo Primeiro, da Lei Federal nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **CERTIFICA** que a **SOCIEDADE CULTURAL PROJETO LUAR ,** sediada na Rua Rouche Foucalt, nº 151 – Bairro: Jardim Primavera - Duque de Caxias- RJ, CNPJ **03395393/0001**, encontra-se **REGISTRADA** neste Conselho sob o nº **108/07**, deferido a **RENOVAÇÃO DO REGISTRO** em Assembléia Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2021, com validade até 04 de outubro de 2024, ficando autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos no verso.

Duque de Caxias, 21 de outubro de 2021

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidenta do CMDCA/DC

Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
OABRJ- 203230

CMDCA

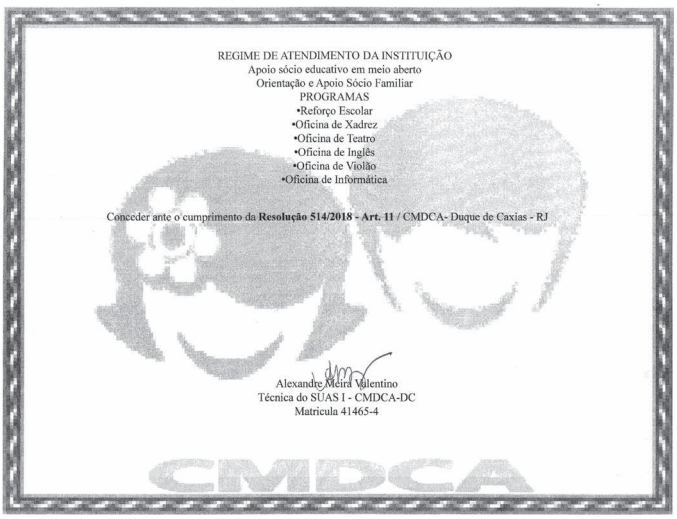

REGIME DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO
Apoio sócio educativo em meio aberto
Orientação e Apoio Sócio Familiar
PROGRAMAS
•Reforço Escolar
•Oficina de Xadrez
•Oficina de Teatro
•Oficina de Inglês
•Oficina de Violão
•Oficina de Informática

Conceder ante o cumprimento da **Resolução 514/2018 - Art. 11** / CMDCA- Duque de Caxias - RJ

Alexandre Meira Valentino
Técnica do SUAS I - CMDCA-DC
Matrícula 41465-4

CMDCA

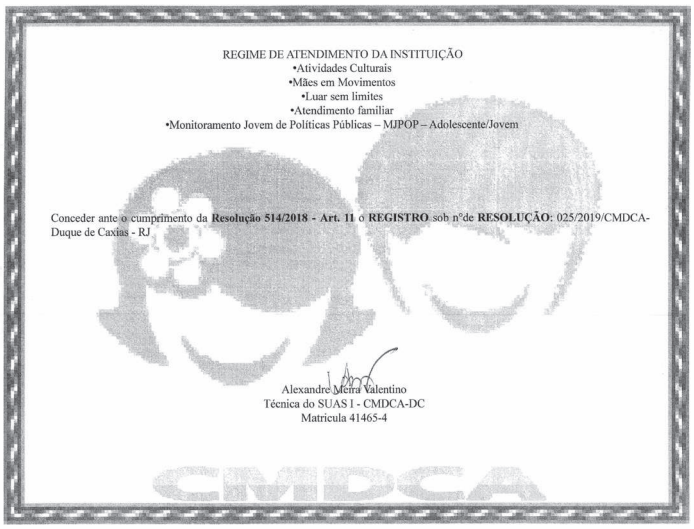

REGIME DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO
•Atividades Culturais
•Mães em Movimentos
•Luar sem limites
•Atendimento familiar
•Monitoramento Jovem de Políticas Públicas – MJPOP – Adolescente/Jovem

Conceder ante o cumprimento da **Resolução 514/2018 - Art. 11** o **REGISTRO** sob nº de **RESOLUÇÃO**: 025/2019/CMDCA-Duque de Caxias - RJ

Alexandre Meira Valentino
Técnica do SUAS I - CMDCA-DC
Matrícula 41465-4

CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUQUE DE CAXIAS – RJ
Criado pela Lei Municipal nº. 1066 de 19 de agosto de 1991
Sede: Rua Manuel Vieira s/nº- Bairro Centenário – Duque de Caxias/RJ
CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

Certificado de Registro Projeto

O Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias – CMDCA-DC, conforme determina o Artigo 9º Inciso VII, da Lei Municipal nº. 1066/91 e o do Artigo 91 Parágrafo Primeiro, da Lei Federal nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, **CERTIFICA** que a **CASA FRATERNIDADE FRANCISCO DE ASSIS,** sediada na Rua Leibritz, nº 457 – Bairro: Jardim Primavera - Duque de Caxias- RJ, CNPJ **00.242.478/0001-28**, encontra-se **REGISTRADA** neste Conselho sob o nº **116/09**, deferido a **RENOVAÇÃO DO REGISTRO** em Assembléia Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2021, com validade até 04 de outubro de 2024, ficando autorizado a funcionar com os regimes/programas de atendimentos descritos no verso.

Duque de Caxias, 21 de outubro de 2021

MARCIA NASCIMENTO CARDOSO
Presidenta do CMDCA/DC

Marcia Nascimento
Presidente CMDCA
OABRJ- 203230

CMDCA

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0458/2021 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no B.O nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria Nº 087/IPMDC/2015, que concedeu pensão em conformidade com o disposto no artigo **40**, **parágrafo 7.º inciso I** da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º **41/2003**, em favor de **SONIA MARIA DOS REIS**, companheira do ex-servidor **JOSE ALCEU DA SILVA**, matrícula **6055-5**, que exercia a função de Operador de Máquinas Pesadas Nível 23, falecido em **04/08/2014**, com valores fixados **a contar da data do óbito,** para correção do valor inicial do benefício:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004	**R$1.535,69**	**R$18.428,28**

Processo nº: 00822/2014 - TCE/RJ Nº 204.819-0/17.

Duque de Caxias, 18 de outubro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º **0459/2021 IPMDC**

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 5º do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO nº 4.398 de 12 de novembro de 2001,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria **nº 587/2020** (B.O. nº 6.900, de 02/10/2020), alterando a fundamentação constitucional da regra da aposentadoria para **artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003**:

NOME:	**ERICA MARIA CARONI**
MATRICULA:	**132657**
FUNÇÃO:	**ARQUITETO**
LOTAÇÃO:	**SMOUH**
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	**02/10/2020**
PROCESSO:	**2020.04.30309P (TCE-RJ nº 205.658-2/2021)**

Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "a", da Lei 1.506/2000)	**R$ 7.603,07**	**R$ 91.236,84**
6 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	**R$ 3.041,23**	**R$ 36.494,76**
Adicional de Pós-Graduação – 20% (Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000 c/c art. 6.º, inciso I, Lei 992/90)	**R$ 1.520,61**	**R$ 18.247,32**
Total	**R$ 12.164,91**	**R$ 145.978,92**

RSD

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2021.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

CAXIAS SERV

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01 - CAXIAS SERV/2021.

O PRESIDENTE DA CAXIAS SERV EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.986, de 16 de setembro de 2021.

Considerando o Inciso III, do Art. 2° da Lei Municipal 3.133 de 01 de abril de 2021:

RESOLVE:

Art.1º – Designar como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos o Servidor abaixo discriminado:

Nome: Luis Felipe Carracena dos Santos
Cargo: Diretor Administrativo
Matrícula: 395.633
CPF: 148.475.167-10

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º – Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2021.

Warllisson Fernandes Siqueira da Silva
Presidente